



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154.R10
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R10

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO E ESTATUTO DO PESSOAL DA RSPA

A 154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado as emendas ao Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentadas pela Diretora no Anexo A ao Documento CE154/28;

Levando em consideração as ações da Sexagésima Sétima Assembleia Mundial da Saúde com respeito à remuneração do Diretor-Geral Adjunto, dos Subdiretores Gerais, e dos Diretores Regionais;

Tendo em mente as disposições do Artigo 020 do Regulamento do Pessoal e do Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana;

Reconhecendo a necessidade de uniformidade nas condições de emprego do pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana e da Organização Mundial da Saúde,

RESOLVE:

1. Confirmar, de acordo com o Artigo 020 do Regulamento do Pessoal, as emendas ao Regulamento do Pessoal efetuadas pela Diretora com respeito: ao subsídio por novo destino, ao fim do subsídio de serviços, ao aumento dentro do mesmo grau por tempo de serviço e à licença por adoção, a entrar em vigor em 1^o de julho de 2014.
2. Fixar o salário anual do Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1^o de janeiro de 2014, em US\$171.007* antes das avaliações do pessoal,

* A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários nesta resolução são expressos em dólares dos Estados Unidos.

resultando em um salário modificado líquido de \$133.205 (remuneração com dependente) ou \$120.527 (sem dependente).

3. Fixar o salário anual do Diretor Adjunto da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1º de janeiro de 2014, em \$172.436 antes das avaliações do pessoal, resultando em um salário modificado líquido de \$134.205 (remuneração com dependente) ou \$121.527 (sem dependente).

4. Fixar o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1º de janeiro de 2014, em \$189.744 antes das avaliações do pessoal, resultando em um salário modificado líquido de \$146.321 (remuneração com dependente) ou \$131.682 (sem dependente).

(Sétima reunião, 19 de junho de 2014)